SENTENÇA

Processo n°: **0012160-18.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Municipais
Exeqüente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Executado: Antonio Carlos Bonani Alves e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pelo 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS em face de **Antonio Carlos Bonani Alves e Dirceu Barnabe Raveli**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 31 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA